Edição Extra

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Timon
DO MUNICIPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 23 de Maio de 2017 Ano IV Edição Extra - Nº 01078-A

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



***Republicação por ter saindo com incorreção anterior**

PORTARIA Nº 0908/2017-GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Comissão para fins específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, **ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO**, Assessor do Gabinete do Diretor – DMTRANS**, LUCIENE BRITO CARDOSO**, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e **NELSON DE MESQUITA CHAVES**, Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, para fiscalizar a prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Transporte, segundo os termos do Contrato nº 009/2016-SEMPLAN.

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão ora constituída, ficará a cargo do servidor **JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO**, com a responsabilidade de receber, conferir e atestar, formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais relativos ao fornecimento dos bens/materiais e serviços prestados pela referida empresa junto à SEMPLAN.

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá proceder à verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações dispostas no procedimento licitatório e suas formalidades de recebimento, aceitação e registro no instrumento de controle competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 07 de Fevereiro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 001/2017-GP

VISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.
INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.
OBJETO: SRP de Serviços de Recarga de Cartuchos e Manutenção das Impressoras para o Município de Timon – MA.
DATA DA SESSÃO: 05/06/2017, às 11h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle das Licitações da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.
INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.Pregoeira: **Quésia Silva Feitosa.**

